



ATO TRT5 Nº 0320/2013

(Republicado por erro material)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício OF-JD-06/2013, da Juíza Diretora do Fórum de Juazeiro, em que comunica o falecimento do Servidor Cleidson Gomes de Lima, causando consternação entre os magistrados e servidores da Unidade e os advogados militantes na jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT5 Nº 021/2013, que considerou prorrogados os prazos vencidos no dia 19 até o primeiro dia útil (art. 184, § 1º, do CPC),

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos no Fórum Orlando Gomes, em Juazeiro, no dia 18 de junho de 2013.

§ 1º Os prazos que se venceriam na referida data ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (20 de junho de 2013).

§ 2º Os prazos que se iniciariam no mencionado dia, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (20 de junho de 2013).

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 18 de junho de 2013.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e TRT5 em 18.06.2013, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Redisponibilizado no DJ-e TRT5 em 19.06.2013, página 1, em razão de erro material.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5